



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## AVISO DE ERRATA E PRORROGAÇÃO

**Processo Licitatório n° 088/2015**  
**Modalidade: Tomada de Preços n° 002/2015**  
**Tipo: Menor Preço Global**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DA ADEQUAÇÃO DO ANTIGO PRÉDIO DA COPASA, À AVENIDA GETULIO VARGAS (ALTURA DO BAIRRO JOANA D'ARC) PARA A CRIAÇÃO DO RECEPTIVO TURÍSTICO DE LAGOA SANTA.**

O Município de Lagoa Santa/MG, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente, instituída pela Portaria n° 796, de 24 de abril de 2015, torna público a **ERRATA** da Licitação em epígrafe, em conformidade com os termos do Processo Licitatório n° 088/2015, cujo objeto é a contratação de empresa especializada de engenharia para realização da adequação do antigo prédio da copasa, à avenida Getulio Vargas (altura do bairro Joana D'arc) para a criação do receptivo turístico de Lagoa Santa.

**1. Passa a vigorar a seguinte data, local e horários:**

• **ENTREGA DOS ENVELOPES:**

Até às **09h00min** do dia: **05/08/2015**

A ser entregue no Setor de Licitação, localizado na Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, n° 2.500, Santos Dumont, Lagoa Santa/MG.

• **ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:**

DIA: **05/08/2015** às **09h30min**

Auditório do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, Situado na Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, N° 2.500 – Bairro Santos Dumont, Lagoa Santa/MG.

**2. Fica estabelecida nova data para visita técnica conforme disposto no parágrafo terceiro do item 04 do edital:**

A visita técnica para conhecimento das condições locais das obras será realizada no período compreendido entre os dias **27/07/2015 e 28/07/2015, em dias úteis, com saída programada para as 09:00 horas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**, situada à Rua João Machado n° 70, Bairro Brant, Lagoa Santa/MG, por engenheiro credenciado por escrito pela empresa licitante, que será acompanhado por engenheiro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

**OBS.: As empresas que já realizaram a Visita Técnica na data anteriormente agendada no edital em epígrafe ficam isentas de realizar visita na data estabelecida acima.**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

### **3. Foi constatado erro material na planilha orçamentária constante no Anexo I Projeto Básico e Anexos do Edital, no subitem descrito abaixo.**

#### **Onde se lê:**

| ITEM | DESCRIÇÃO  | UNID. | QUANT. | CUSTO         |           | ORÇAMENTÁRIA<br>BDI 27,70% |           | FONTE   |
|------|--|-------|--------|---------------|-----------|----------------------------|-----------|---------|
|      |  |       |        | UNITÁRIO      | TOTAL     | UNITÁRIO                   | TOTAL     |         |
| 12.3 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLATAFORMA MONTELE PL 225 ACAB. CHAPA PINTADA | UN    | 1,00   | R\$ 20.000,00 | 20.000,00 | 23.800,00                  | 23.800,00 | MERCADO |

#### **Leia-se:**

| ITEM | DESCRIÇÃO  | UNID. | QUANT. | CUSTO         |           | ORÇAMENTÁRIA<br>BDI 27,70% |           | FONTE   |
|------|--|-------|--------|---------------|-----------|----------------------------|-----------|---------|
|      |  |       |        | UNITÁRIO      | TOTAL     | UNITÁRIO                   | TOTAL     |         |
| 12.3 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLATAFORMA MONTELE PL 230 ACAB. CHAPA PINTADA | UN    | 1,00   | R\$ 30.000,00 | 30.038,00 | 35.745,22                  | 35.745,22 | MERCADO |

Diante da alteração acima **ficam alteradas as Planilhas Orçamentárias de Custos e Cronograma Físico Financeiro**, sendo que os mesmos estarão disponíveis em nosso site eletrônico [www.lagoasanta.mg.gov.br](http://www.lagoasanta.mg.gov.br), juntamente com esta errata

### **4. Altera-se o subitem 12.2 alínea “a” do Edital:**

#### **Onde se lê:**

12.2. O valor teto dos serviços e obras licitados, limitador de proposta das licitantes é de:

- a) 534.406,11 (Quinhentos e trinta e quatro mil quatrocentos e seis reais e onze centavos).

#### **Leia-se:**

12.2. O valor teto dos serviços e obras licitados, limitador de proposta das licitantes é de:

- a) R\$ 546.351,33 (Quinhentos e quarenta e seis mil trezentos e cinquenta e hum reais e trinta e três centavos).



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

### 5. Altera-se o item 9 do Anexo I - Projeto Básico do Edital.

**Onde se lê:** Conforme planilha orçamentária anexa, os custos estimados para a realização da obra em questão totalizam R\$ 534.406,11 (Quinhentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e seis reais e onze centavos).

**Leia-se:** Conforme planilha orçamentária anexa, os custos estimados para a realização da obra em questão totalizam R\$ 546.351,33 (Quinhentos e quarenta e seis mil trezentos e cinquenta e hum reais e trinta e três centavos).

### 6 - Permanecem inalteradas as demais disposições.

Lagoa Santa, 15 de julho de 2015.

**ANDRÉ LUIZ FERNADES**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação